



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DO CERTAME
CONCORRÊNCIA Nº 05/2023
SEI - 460001/000779/2023**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho de 2023, às 11:16 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pela Resolução SEIC nº 140, publicada em 29 de junho de 2023, sob a Presidência do servidor Wilson Gomes Ribeiro Filho – Id. Funcional nº4351623-8, e tendo como membros Gian Paolo de Oliveira Barbato – Id. Funcional 5128623-8 e Priscila Botelho de França - Id. Funcional nº 5098563-9; para dar início a Concorrência n.º CO 05/2023, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE CONCLUSÃO DA OBRA EMERGENCIAL PARA A RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, DESOBSTRUÇÃO E DESASSOREAMENTO DO TÚNEL EXTRAVASOR, NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS-RJ**, autorizado por meio do Processo SEI-460001/000779/2023, com preço estimado em 43.498.145,60 (quarenta e três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Ao iniciar a sessão foi realizado o credenciamento, onde verificou-se a presença das seguintes empresas licitantes: (01) **CONSTRUTORA SOLIDUM LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 31.199.466/0001-91, devidamente representada pelo Sr. Irapuã Santos de Sá (CPF:946.869.987-00), (02) **ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 03.314.057/0001-53, devidamente representada pelo Sr. Ramon Coelho Figueiredo (CPF:115.463.697-67), as quais realizaram a entrega dos envelopes “A” e “B”, assim como a carta de credenciamento e declaração de inexistência de penalidade. Frise-se que todos os licitantes entregaram suas documentações também em formato digital, em consonância com o disposto no instrumento convocatório. Após o recebimento dos envelopes, todas as páginas foram devidamente conferidas e rubricadas pelos representantes presentes da seguinte forma: **CONSTRUTORA SOLIDUM** que rubrica **ENGE PRAT ENGENHARIA**; **ENGE PRAT ENGENHARIA** que rubrica **CONSTRUTORA SOLIDUM**. Os envelopes “B” foram devidamente rubricados pelos representantes conforme a ordem acima descrita, e a fim de garantir o sigilo as propostas ficarão lacradas sob a guarda da Comissão. Dando prosseguimento ao certame, foi realizada a consulta das empresas licitantes junto aos sistemas CEIS e SIGA, a fim de averiguar possíveis penalidades emputadas as mesmas, restando ausente de penalidades. Nada mais havendo, às 11 horas e 52 minutos esta CPL suspende a presente sessão para que se proceda a análise dos documentos de habilitação. Informamos que a data da próxima sessão será devidamente publicada. O representante da empresa ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, após a leitura da Ata, solicitou que constasse as seguintes informações: que a empresa CONSTRUTORA SOLIDUM LTDA. Não apresentou os índices contábeis referentes ao item 9.4.2 do Edital; que não atendeu nenhuma das parcelas de maior relevância, conforme Anexo 8 e não apresentou Declaração de Equipe Técnica. Eu, Gian Paolo de Oliveira Barbato, Membro da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades lavrei a presente ata, e eu e todos os participantes presentes de acordo assinamos abaixo:



Wilson Gomes Ribeiro Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação






Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

Gian Paolo de Oliveira Barbato

Gian Paolo de Oliveira Barbato
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Priscila Botelho de França

Priscila Botelho de França
Membro da Comissão Permanente de Licitação

[Signature]

CONSTRUTORA SOLIDUM LTDA

[Signature]

ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

[Signature]

[Signature]